



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO GERAL DE NORMAS E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - CONED

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
setembro/2009

R\$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.178.694	-	-	-	7.306	1.171.387
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	2.202	-	-	-	-	2.202
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	5.193.703	273	182	694	338.199	4.854.355
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	1.459	-	-	-	-	1.459
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.127.409	-	-	-	691.236	5.436.174
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	263	-	-	-	-	263
Multas e Juros (I.R.)	300.710	-	-	-	7	300.702
SUBTOTAL	12.804.440	273	182	694	1.036.748	11.766.543
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.442.980	-	-	-	229.533	2.213.447
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	267	-	-	-	-	267
Multas e Juros (IPI)	31.715	-	-	-	-	31.715
SUBTOTAL	2.474.963	-	-	-	229.533	2.245.430
TOTAL RECEITAS	15.279.403	273	182	694	1.266.281	14.011.973

R\$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x F)	ESTADOS			REGIÕES	
		FPE (21,5% x F)	IPI-EXP (10% x F)	FNE (1,8% x F)	FNO (0,6% x F)	FCO (0,6% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	263.562	251.848	-	21.085	7.028	7.028
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	496	474	-	40	13	13
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.092.230	1.043.686	-	87.378	29.126	29.126
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	328	314	-	26	9	9
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.223.139	1.168.777	-	97.851	32.617	32.617
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	59	57	-	5	2	2
Multas e Juros (I.R.)	67.658	64.651	-	5.413	1.804	1.804
SUBTOTAL	2.647.472	2.529.807	-	211.798	70.599	70.599
Imposto sobre Produtos Industrializados	498.026	475.891	221.345	39.842	13.281	13.281
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	60	57	27	5	2	2
Multas e Juros (IPI)	7.136	6.819	3.172	571	190	190
SUBTOTAL	505.222	482.767	224.543	40.418	13.473	13.473
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	630.539	602.515	44.909	-	-	-
TOTAL 1	2.522.155	2.410.059	179.634	252.216	84.072	84.072

Observações:

1. Receita classificada referente ao período de 21/08/2009 a 20/09/2009;
2. Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA;
3. A cota dos Fundos de Participação (FPM/FPE) creditada em 30.09.2009, incorpora, na base de cálculo, o valor da arrecadação líquida de IR de R\$ 856.503.493,84, referente a retificação de depósito judicial recolhido pelo Banco do Brasil no código de DARF 8047, no terceiro decêndio de agosto de 2009;
4. No demonstrativo acima estão incluídas também receitas de IR e IPI classificadas por estimativa pela Receita Federal do Brasil, conforme a Portaria MF nº 232 de 20 de maio de 2009, arrecadadas no período de 21 de maio a agosto/09, conforme a seguinte discriminação:

R\$ MIL

CLASSIFICAÇÃO POR ESTIMATIVA - ORIGEM	Valores Arrecadados	IR Estimado	IPI Estimado	Total IR e IPI
Simple Federal	163.387	7.303	1.830	9.133
Paex	2	0	0	0
Parcelamento Arrematação	12.810	3.087	391	3.478
Parcelamento Timemania	3.813	1.000	224	1.224
Multa/Juros Parcelamentos Timemania	51	13	3	17
Parcelamento para Ingresso no Simples Nacional	91.445	23.977	5.368	29.345
Parcelamento Fies	554	145	33	178
Parcelamentos MP 449 art. 1º a 3º	21.284	5.581	1.249	6.830
Parcelamentos Lei 11.941/09	61.168	16.038	3.591	19.629
SOMA	354.515	57.145	12.688	69.833

Obs.: repasse efetuado em 29/09/2009.

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa

R\$ MIL

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
Imposto de Renda	19.149	18.298	-	1.532	511	511
Imposto sobre Produtos Industrializados	3.784	3.616	1.682	303	101	101
SUBTOTAL	22.933	21.914	1.682	1.835	612	612
Retenção para o FUNDEB (-20%)	4.587	4.383	336	-	-	-
TOTAL 2	18.346	17.531	1.345	1.835	612	612

Observações:

- a) os valores do quadro acima são procedentes dos valores de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados no código 7525, no período de 21 de maio até agosto/2009;
- b) repasse efetuado em 28/09/2009;
- c) a arrecadação, base para cálculo, foi de R\$ 101.923.298,55 (cento e um milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a seguinte composição: IR R\$ 85.104.949,50; IPI R\$ 16.818.349,05.

R\$ MIL

TOTAL DISTRIBUÍDO EM JUNHO/2009	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
(TOTAL 1 + TOTAL 2)	2.540.501	2.427.590	180.980	254.050	84.683	84.683

Informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN/STN